



## ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

29 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quatorze minutos, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e da Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florencio**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos e cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1)** Processo: 00058.011145/2023-75; Assunto: homologação e adjudicação do Resultado do Leilão de que trata o Edital nº 01/2023; Ato decorrente: Aviso de Homologação e Adjudicação - Leilão nº 1/2023; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **2)** Processo: 00058.061914/2022-03; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.; Assunto: proposta de revisão do Fluxo de Caixa Marginal aprovado pela Decisão nº 594, de 29 de dezembro de 2022; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação econômica de Aeroportos - SRA; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant, apresentação de Voto pelo Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira, nos termos do art. 19, § 2º, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020: **3)** Processo: 00058.028459/2023-15; Interessados: Terra Nova Trading Ltda. e Rafael Garavello Soares; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de aplicação de medidas cautelares de interdição da aeronave PS-CCC e de suspensão de habilitação, proferidas nos Autos de Providência Acautelatória nº 000611.C/2023 e nº 000612.C/2023; Decisão: **provido**, por unanimidade, o recurso interposto por Rafael Garavello Soares, afastando-se as medidas cautelares impostas pela Superintendência de Ação fiscal - SFI, e declarando-se prejudicado o recurso interposto pela Terra Nova Trading Ltda. por perda de objeto. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à Equipe do Projeto Prioritário "Regulação Responsiva" que, tendo sido identificado caso de lacuna normativa, interpretada especificamente ao caso concreto em deliberação, avalie eventual endereçamento em suas propostas de melhorias do processo de fiscalização da Agência; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **4)** Processo: 00058.025337/2020-16; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: indenização dos investimentos em bens reversíveis não amortizados no âmbito do processo de relicitação; **Retirado de pauta** pelo Relator. Na ocasião, o prazo de relatoria foi prorrogado por mais trinta dias. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e um minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 13/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 14/07/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 01/08/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8815103** e o código CRC **6372CCD3**.

---